



Varas do Tribunal do Júri são unificadas no Fórum de Ceilândia

A partir deste mês, o Fórum de Ceilândia (DF) passará a ter uma única Vara no Tribunal do Júri. A Resolução 3, de 4 de fevereiro de 2010, extinguiu o 2º Tribunal do Júri e transformou o 1º Tribunal em uma vara única.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o funcionamento continuará o mesmo, com a realização de até cinco julgamentos por semana. A diferença é que, agora, todos os processos tramitam na mesma vara, o Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Segundo o Tribunal, a alteração representa uma melhor estruturação dos trabalhos da Vara que irá agregar mais dois servidores vindos da vara extinta. O juiz titular também será auxiliado por um substituto. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.*

Date Created

21/02/2010